TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

1.2 OBJETO:

Aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento das atividades agropecuárias do Município de Leópolis, compreendendo 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) carreta agrícola, 01 (uma) forrageira agrícola e 01 (uma) grade aradora agrícola, visando atender os produtores rurais e promover o desenvolvimento da agricultura familiar.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

1.3.1 O CONTEXTO E A VOCAÇÃO DO MUNICÍPIO:

O Município de Leópolis possui forte vocação agropecuária, sendo a agricultura e a pecuária importantes atividades econômicas responsáveis pela geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Atualmente, a administração municipal presta serviços de apoio mecânico a produtores, incluindo cerca de 43 famílias que dependem deste suporte para viabilizar sua subsistência.

1.3.2 O PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A justificativa central para esta aquisição reside na carência em equipamentos e máquinas na zona rural do Município e na dificuldade no escoamento da produção pelos produtores rurais. Essa defasagem vem comprometendo a execução de serviços essenciais como o preparo do solo, a colheita de forragem, o transporte da produção e o apoio geral às atividades agropecuárias. A demora no suporte mecânico gera o risco de perda das curtas janelas de plantio e colheita. Além disso, a renovação da frota trará economicidade aos cofres públicos, reduzindo gastos com manutenções corretivas em equipamentos antigos.

1.3.3 ARTICULAÇÃO E USO DOS EQUIPAMENTOS:

A aquisição visa ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura. Os bens operarão de forma integrada: o trator tracionará a grade no preparo do solo e operará de forma combinada com a forrageira na produção de silagem. A carreta, por sua vez, atuará no transporte ágil de insumos e produtos agrícolas.

1.3.4 ASSOCIAÇÃO AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (INTERESSES RECÍPROCOS):

A referida aquisição está associada ao programa do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Os interesses recíprocos consistem no fortalecimento da infraestrutura rural por meio da aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, visando melhorar o atendimento aos produtores e o escoamento da produção.

1.4 Objetivos:

O objetivo principal é dotar o município de infraestrutura mecânica adequada para proporcionar melhores condições para o preparo do solo, produção de silagem e transporte. Com a execução do projeto, quantificam-se os seguintes resultados esperados:

- Ampliação do atendimento aos produtores rurais;
- Melhoria das condições de trabalho no campo;
- Aumento da produtividade agrícola e pecuária;
- Redução dos custos de produção;
- Incentivo à permanência das famílias no meio rural;
- Fortalecimento da agricultura familiar;
- Desenvolvimento econômico e social do município.

1.5 Beneficiários:

Produtores rurais e, indiretamente, toda a população da região.

1.6 Localização:

A utilização dos equipamentos ocorrerá diretamente nas propriedades rurais do município de Leópolis - PR. A guarda e manutenção serão realizadas na Garagem Municipal, localizada na Rua Francisco Silva, nº 30.

1.7 Parceiros:

O projeto prevê o atendimento a associações rurais do município como beneficiárias, contudo, a gestão e execução operacional do maquinário serão realizadas integralmente pela Secretaria Municipal de Agricultura.

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 Aquisição de Bens

Os bens a serem adquiridos, as respectivas quantidades e as especificações técnicas,

formuladas sem referência a marcas exclusivas para não direcionar o certame, estão detalhados na tabela abaixo:

Equipamentos / Materiais Permanentes						
Especificação Técnica	**Quantidade**	**VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)**	**VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)**	**VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)**	**VALOR Unitário (média)**	**Valor Total (calculo feito a partir da média)**
Grade Aradora Agrícola: Grade aradora de arrasto nova, de primeiro uso, com sistema de controle remoto com pneus para transporte via trator, ideal para o preparo de solo pesado. Estruturada em chassi tubular de aço, exige peso estrutural mínimo de 1.900 kg e largura de trabalho mínima de 2.300 mm. O conjunto de corte possui 18 discos de 28 polegadas, espaçamento mínimo de 270 mm e eixos com diâmetro de 1.5/8". Rotação sustentada por 08 mancais lubrificados em banho de óleo. Deve incluir cilindros, mangueiras com engates rápidos, raspadores de discos individuais, barra com pino e pé de apoio regulável.	1	EQUIVALER R$ 56.000,00	AGRICOLA BAVARIA R$ 42.500,00	ALX IMPLEMENTOS AGRICOLAS R$40.000,00	R$ 46.166,66	R$ 46.166,66
Carreta Agrícola: Carreta agrícola basculante nova, de primeiro uso, capacidade de carga mínima de 8.000 kg e volume útil mínimo de 8,5 m³. Fabricada em perfis de aço com tratamento anticorrosivo, caçamba com reforços estruturais e tampas modulares. Sistema de rodado tipo Tandem calçado com pneus de alta flutuação (400/60x15.5). Basculamento traseiro operado por cilindro hidráulico telescópico, com mangueiras, engates rápidos, engate dianteiro giratório com olhal e macaco de apoio escamoteável.	1	EQUIVALER R$ 65.000,00	AGRICOLA BAVARIA R$ 40.550,00	ALX IMPLEMENTOS AGRICOLAS R$ 40.000,00	R$ 48.516,66	R$ 48.516,66
Trator Agrícola, 4 cilindros com turbo intercooler, cabinado original de fábrica com ar condicionado. Potência: 110 cavalos. Transmissão: Opções que incluem o câmbio semiautomático e reversor eletrohidráulico. - 4 cilindros (3,9L) novo 0 km (zero hora), com Super Redutor - tração: 4x4 com tração dianteira auxiliar (tda) - transmissão: mínimo 12 marchas à frente e 4 à ré – pneus dianteiro/traseiro 12.424 08PR R1 / 18.4-30 10PR R1 - embreagem banhada a óleo - sistema hidráulico: levante de 3 pontos – no mínimo 2 válvulas (vcr) de dupla ação - Tomada de Força (TDP) 540/540E/1000 RPM (acionamento mecânico ou eletrohidráulico), segurança: atendimento à norma nr-12 e estrutura de proteção (epc/rops) - garantia: mínimo de 12 meses	1	P.R.C COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA R$ 320.000,00	LAVORPEÇAS R$ 388.000,00	EQUIVALER R$ 470.000,00	R$ 392.666,66	R$ 392.666,66
Colhedora de forragem de área total (Ensiladeira), nova 0 km, com as seguintes características: - largura de corte: mínimo 0,9 metro – transmissão a cardan – sistema quebra grãos - acoplamento hidráulico de 3 pontos (categoria ii) - acionamento: via tdp a 540 rpm com cardan de segurança - controle do tubo de descarga (bica e quebra-jato): totalmente hidráulico – rolos recolhedores 4 – c - acessórios: afiador de facas integrado. Segurança: atendimento à norma nr-12 - garantia: mínimo de 12 meses	1	P.R.C COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA R$85.000,00	LAVORPEÇAS R$88.600,00	EQUIVALER R$105.000,00	R$ 92.866,66	R$ 92.866,66
					TOTAL:	R$ 580.216,64

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro
CEP: 86330-112 – Leópolis – PR
Fone: 0800.043.0063
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

2.2.1. O MAPA DE PREÇOS encontra-se anexo a este termo de referência.

2.2 Pré-Requisitos e Condições de Entrega

2.2.1 Condições e Local de Entrega: Os bens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados do envio da Requisição de Fornecimento, no endereço da Garagem Municipal (R. Francisco Silva, 30, Leópolis - PR). O descarregamento é de inteira responsabilidade e ônus da Contratada.

2.2.2 Entrega Técnica e Manuais: A Contratada deverá realizar a "Entrega Técnica" no ato do recebimento, compreendendo: montagem final, teste prático de funcionamento e repasse de orientações de operação aos servidores do município. Os equipamentos devem ser entregues com Manuais de Instruções em português, catálogo de peças e Certificado de Garantia.

2.2.3 Prazo de Garantia: Exige-se prazo de garantia técnica de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.

2.2.4 Critério de Aceitação: Os bens devem ser novos e de primeiro uso. A inadequação técnica dos equipamentos entregues, ou a desconformidade com a proposta, implicará na rejeição dos bens (no todo ou em parte) e no não pagamento, devendo a contratada substituí-los em até 20 (vinte) dias às suas custas.

2.3 Deveres Do Contratado E Do Contratante E Sanções

2.3.1 Deveres do Contratante: Acompanhar a execução do contrato por meio do Gestor (Sr. Bruno Rafael Pinheiro de Souza) e do Fiscal do contrato (Sr. Junio Aparecido Venancio); efetuar o recebimento provisório e definitivo; e realizar o pagamento no prazo de até 30 dias após a liquidação da Nota Fiscal, efetuando as retenções tributárias cabíveis.

2.3.2 Deveres do Contratado: Entregar o maquinário rigorosamente dentro das especificações e prazos; não subcontratar o objeto; e prestar assistência técnica ágil e gratuita durante os 12 meses de garantia. Em caso de defeitos, as peças deverão ser substituídas por outras novas e originais, sendo o custo de transporte do equipamento de responsabilidade do Contratado.

2.3.3 Sanções e Detalhamento Contratual: O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa. *As disposições minuciosas sobre os deveres das partes, o modelo de gestão e a aplicação de penalidades estarão expressamente detalhadas no instrumento contratual.*

2.3.4 Demais disposições: As disposições minuciosas sobre os deveres das partes, o modelo de gestão e a aplicação de penalidades estarão expressamente detalhadas no instrumento contratual.

2.4 Administração e Manutenção de Equipamentos

2.4.1 Responsabilidade: Os bens adquiridos, bem como a administração, o controle de frota e a manutenção, serão de responsabilidade exclusiva do Convenente (Prefeitura Municipal de Leópolis).

2.4.2 Operação e Guarda: Os equipamentos ficarão guardados na Garagem Municipal e serão operados exclusivamente por equipe de servidores e tratoristas da Prefeitura, sem qualquer repasse do equipamento isolado ao particular.

2.4.3 Manutenção: A manutenção preventiva (como lubrificação dos mancais e verificação de sistemas hidráulicos) será realizada de forma periódica, seguindo as diretrizes dos manuais dos fabricantes, para assegurar o perfeito funcionamento mecânico, prolongar a vida útil do bem e mitigar impactos ambientais.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 Metodologia de Seleção e Critérios de Avaliação

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item. O certame obedecerá rigorosamente aos ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os critérios de avaliação exigirão comprovação de aptidão técnica para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (implementos agrícolas de médio ou grande porte). O objeto será adjudicado por item, garantindo a ampliação da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para o município.

Considerando que os equipamentos serão utilizados de forma contínua nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, será exigido que a contratada disponha de assistência técnica autorizada localizada em um raio máximo de **100 (cem) quilômetros do Município de Leópolis/PR**, ou comprove, por meio de declaração formal, que disponibilizará atendimento técnico autorizado dentro desse limite durante toda a vigência da garantia. A exigência justifica-se pela necessidade de assegurar a realização de manutenções preventivas e corretivas em tempo hábil, garantindo maior disponibilidade operacional dos equipamentos, redução dos custos de deslocamento, fornecimento de peças de reposição, preservação da garantia do fabricante e continuidade dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Prazo de Execução

24 meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no D.O.U.

3.3 Resultados Esperados

Com a efetivação das referidas aquisições, espera-se aumentar o escoamento da produção na zona rural, com vistas ao incremento da produção e ao desenvolvimento sustentável dos produtores rurais. De forma quantificável, a execução visa:

- Diminuição significativa do número de viagens necessárias para o escoamento, resultando em menor consumo de combustível e mitigação do desgaste mecânico da frota de tratores existente.

- Redução imediata dos gastos públicos com as constantes manutenções corretivas em implementos antigos e obsoletos.

- Garantir o atendimento mecanizado a cerca de 43 famílias da agricultura familiar cadastradas, evitando atrasos que causam prejuízos severos às safras.

GERENCIAMENTO DO PROJETO

3.4 Responsável pelo Projeto

Nome do responsável: Bruno Rafael Pinheiro de Souza
Função: Gestor do Contrato / Técnico Agrícola
Órgão: Prefeitura Municipal de Leópolis – Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Endereço: Rua Pedro Domingues de Souza, 374-Centro CEP: 86330-000 - Leópolis - PR
Telefone: (43) 3627-1361
E-mail: agricutura@leopolis.pr.gov.br

Nome do substituto: Junio Aparecido Venancio
Função: Fiscal do Contrato / Técnico Agrícola
Órgão: Prefeitura Municipal de Leópolis – Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Endereço: Rua Pedro Domingues de Souza, 374-Centro CEP: 86330-000 - Leópolis - PR
Telefone: (43) 3627-1361
E-mail: agricutura@leopolis.pr.gov.br

3.5 Monitoramento e Avaliação da Execução

O monitoramento e a avaliação da execução do projeto serão realizados continuamente pelo Gestor e pelo Fiscal do contrato nomeados pelo município. A eficiência do uso do maquinário será mensurada a partir dos seguintes indicadores de acompanhamento:

- **Meta de Cobertura:** Atender mínimo 90% das famílias cadastradas que solicitarem o

maquinário durante a safra vigente.

- **Meta de Tempo de Resposta:** Reduzir o tempo médio de espera na fila de agendamento de preparação do solo para o plantio e a produção de alimentos para o rebanho dos produtores para até 2 dias úteis.
- **Indicador de Uso:** Horas/máquina trabalhadas mensalmente em propriedades rurais.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasse Concedente	573.000,00		573.000,00
Contrapartida Convenente	27.000,00		27.000,00
Valor Global	600.000,00		600.000,00

Leópolis/PR, 20 de julho de 2026.

Bruno Rafael Pinheiro de Souza
Gestor do Contrato / Técnico Agrícola

De acordo, 20 de julho 2026

Leomar Monteiro
Prefeito Municipal